



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 24 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre o Plano Estadual para Fortalecimento das Ações de Monitoramento de Avaliação da Atenção Básica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 133ª Reunião (93ª Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO que a Atenção Básica é o eixo estruturante do Sistema Único de Saúde e que para garantia do seu fortalecimento é necessário o envolvimento de atores das três esferas de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o monitoramento e avaliação da Atenção Básica no Estado do Amazonas, de acordo com as orientações definidas no Termo de referência elaborado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a relatoria da Gerente de PACS/PSF, Edylene Maria dos Santos Pereira;

RESOLVE:

APROVAR o Plano Estadual para Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o ano de 2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2004.

OSVALDO J. PESSOA FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 026/2004 – CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde